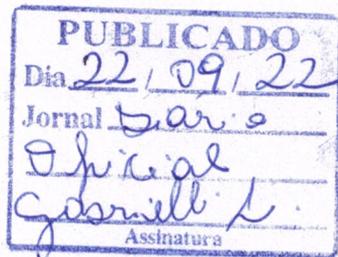


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.195 / 2022.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Diuqueblea Inês da Silva Ismail**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, e das outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

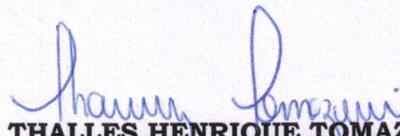
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Diuqueblea Inês da Silva Ismail**, matrícula 579-7, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2022, que será gozada de 01 de Setembro de 2022 a 27 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Setembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal